



HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A. =
securitizadora

CNPJ nº 09.304.427/0001-58



FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), registrada perante a CVM sob o número 388, em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da Série 147^a da 1^a (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, que a Devedora realizou por meio da Antecipação dos Créditos Imobiliários a amortização extraordinária total do saldo devedor das Debêntures, e conseqüentemente a amortização extraordinária total dos CRI, nos termos das Cláusulas 5.1.1.8.1. da Escritura de Emissão das Debêntures e 6.1., item (iii) e 8.9.2. do Termo de Securitização, no montante de **R\$ 11.311.534,66 (onze milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** em 29/04/2025. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 13 de maio de 2025.

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição
Habitasec Securitizadora S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>